



Santa Casa da Misericórdia
São Brás de Alportel

RECOLHA E AUTORIZAÇÃO PARA TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS DO FAMILIAR

RESPOSTA SOCIAL: ERPI/CENTRO DIA/APOIO DOMICILIÁRIO

Declarante:

_____, com o N.º de Identificação Fiscal _____, portador(a) do Cartão de Cidadão/Passaporte n.º _____, válido em ___/___/_____, emitido pelos Serviços de Identificação civil da Republica Portuguesa, residente em _____, concelho de _____;

Instituição Declaratária:

SANTA CASA DA MISERICORDIA DE SÃO BRÁS DE ALPORTEL, entidade com regime de instituição particular de solidariedade social, pessoa coletiva n.º 501 461 906, com sede na Praceta da Misericórdia, n.º 20, Concelho de São Brás de Alportel, distrito de Faro, representada pelo Senhor Provedor *Júlio Manuel Gago Pereira*, portador do Cartão de Cidadão n.º 09930843, emitido pelos Serviços de Identificação Civil da República Portuguesa, válido até 22/04/2031, N.º Identificação Fiscal 196556147, na qualidade de Provedor, legitimado/a nos termos do artigo 38.º do Compromisso da Instituição;

Por este meio o declarante supra identificado consigna a sua autorização quanto ao tratamento dos seus dados pessoais pela Instituição declaratária, o que faz da forma seguinte:

Clausula 1.ª

Ao abrigo do disposto no REGULAMENTO (UE) 2016/679 DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO de 27 de abril de 2016, o qual estabelece as regras relativas à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados, e designadamente ao abrigo dos artigos cinco e seguintes do mesmo, o declarante expressa e inequivocamente autoriza, por este meio, que a Instituição declaratária acima identificada proceda ao tratamento dos seus dados pessoais com a abrangência seguinte:

- a) Dados relativos à sua identificação civil e fiscal, endereços de email e contactos telefónicos, bem como os dados relativos à sua residência e composição do seu agregado familiar;
- b) Quaisquer dados relativos à sua situação económica e social;
- c) Dados relativos à sua situação fiscal;

d) Quaisquer outros dados que, não estando incluídos nas alíneas anteriores, se mostrem necessários para definir a capitação do agregado familiar do declarante.

e) Quaisquer dados relativos à sua saúde física ou psíquica ou doenças existentes;

Clausula 2.^a

O declarante expressamente confirma estar consciente de que o tratamento de dados pessoais, por si autorizado neste documento, se destina a que seja formalizada, junto da Instituição acima identificada, a inscrição do seu familiar _____ para beneficiar de apoio através de adequada Resposta Social, por forma a que se estabeleça a lista de prioridades na admissão, podendo também tais dados pessoais ser tratados pela Instituição declaratória na sequência de tal candidatura, ser celebrado contrato de prestação de serviços para a referida Resposta.

Clausula 3.^a

O declarante expressamente confirma estar consciente de que os seus dados pessoais cujo tratamento acima se autoriza e os quais se referem nas alíneas a) e b) da Clausula 1.^a deste documento serão tratados pela Instituição destinatária, caso seja atingida a fase de celebração do contrato de prestação de serviços do idoso, com o objetivo de que, pela referida Instituição, possa ser achado o montante da comparticipação familiar a pagar pelo serviço que vier a ser prestado, conforme o disposto no Regulamento Interno da Resposta Social a ser admitido, de que têm pleno conhecimento e ainda conforme o disposto no Artigo 19.º da Portaria 196-A/2015 de 1 de Julho, com a redação dada pela portaria 296/2016, declarando ainda que, no que diz respeito aos dados pessoais referidos na alínea e) da Cláusula 1.^a, os mesmos se destinam a integrar o processo individual do utente e a que seja possível uma boa prestação de serviços na respetiva Resposta Social em que o declarante tenha sido admitido.

Clausula 4.^a

O declarante expressamente autoriza que os seus dados pessoais possam ser consultados pelo pessoal da Instituição declaratória que seja indicado para tal, pela respetiva Mesa Administrativa, bem como pelo pessoal de qualquer empresa que à mesma preste serviços e ainda que esses dados possam ser consultados ou transmitidos a quaisquer entidades públicas, a empresas e estabelecimentos privados de saúde e bem assim a qualquer companhia seguradora com vista à contratação de seguro que proteja o respetivo utente no âmbito da Resposta Social.

Clausula 5.^a

O declarante expressamente autoriza que os seus dados pessoais tratados, ao abrigo da presente declaração de consentimento, se mantenham em poder da Instituição acima mencionada por todo o tempo que durar o contrato de prestação de serviços relativamente à tal Resposta Social, ou relativamente a qualquer outra Resposta Social que a Instituição declaratória venha a disponibilizar ao declarante, e que, mesmo findo tal contrato, esses dados se mantenham em poder da Instituição declaratória unicamente com vista a que

possam ser consultados para fins inspetivos, seja por membros designados pela Mesa Administrativa da Instituição declaratória, seja por pessoas ao serviço de quaisquer entidades públicas, por todo o tempo em que legalmente tais inspeções puderem ocorrer, declarando também que autoriza que os dados pessoais tratados ao abrigo do presente documento de consentimento permaneçam em poder da Instituição declaratória, para fins inspetivos, mesmo que, na sequência da respetiva candidatura, não venha a ser celebrado o contrato de prestação de serviços, podendo ser consultados pelas pessoas e Entidades anteriormente referidas.

Clausula 6.^a

O declarante expressamente confirma que o consentimento por si prestado, no presente documento, constitui da sua parte uma manifestação de vontade, livre, específica, informada e explícita, obedecendo a todos os requisitos previstos no n.º 11 do Artigo 4.º do referido Regulamento para proteção de dados, mais declarando que, nos termos do disposto no n.º 3 do Artigo 7.º do mencionado regulamento, foi informado previamente de que tem o direito de retirar o seu consentimento a qualquer momento e de que a retirada do consentimento não compromete a licitude do tratamento efetuado com base no consentimento previamente dado, tendo aceite que a eventual retirada de consentimento deve revestir a forma escrita.

Cláusula 7.^a

O declarante expressamente confirma que lhe foi comunicado pela Instituição acima identificada que lhe está absolutamente viabilizado pela mesma o direito de acesso aos seus dados pessoais e à sua retificação, e ainda o direito de oposição e de esquecimento, sempre que, comprovadamente, tal se justificar e legalmente seja admissível, tudo conforme o estabelecido no REGULAMENTO (UE) 2016/679 DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO, de 27 de abril de 2016.

Clausula 8.^a

O declarante expressamente admite e confirma que o facto de ter sido dado o presente consentimento não prejudica o direito que exista, por parte da Instituição declaratória de proceder ao tratamento dos dados a que tal consentimento se reporta, ou à sua manutenção, direito esse que derive de qualquer norma do mencionado regulamento para proteção de dados e designadamente das várias alíneas do n.º 1 do seu Artigo 6.º.

São Brás de Alportel, _____ de _____ de _____

Declarante:

Instituição Declaratória:

Assinatura: _____

Assinatura: _____